

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 64/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA BUTANTAN E PFIZER

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da BUTANTAN e PFIZER aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral na faixa etária acima de 18 anos.**

2. DISTRIBUIÇÃO

- **43.150 doses da vacina BUTANTAN, recebida em 26/08 e entregue em 27/08 para D1 para população geral acima de 18 anos**
- **11.346 doses da vacina PFIZER, recebida em 26/08 e entregue em 27/08 para D1 para população geral acima de 18 anos**

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

3. CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO

3.1. As vacinas enviadas nessa remessa contempla a população da faixa etária acima de 18 anos de forma decrescente (DATASUS/MS), em todos os municípios do Rio Grande do Norte.

3.2. Conforme pactuação em Câmara Técnica, as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos, de cada um dos 167 municípios, com ela, calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebido a cada pauta do PNI.

3.3. Na Nota Técnica Nº15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS, o Ministério da Saúde, no item 3.6 orienta as Secretarias Estaduais de Saúde fazerem equiparação

das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único é de que todos alcancem a idade de 18 anos, no mesmo momento. Logo, para essa entrega, avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU), em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa DATASUS.

3.4. Na atual remessa os municípios estarão recebendo entre 8% e 9% de doses em relação a população estimada ainda a se vacinar.

OBS.: Apenas o município de Mossoró ficou com 4%, pois concordou em destinar parte das doses que iria receber na atual remessa para contribuir que os demais municípios cheguem a 18+.

Também foram utilizadas 6 mil doses da reserva técnica Butantan para ampliar o número de doses distribuídas.

IMPORTANTE!!!

OS MUNICÍPIOS QUE CHEGARAM A 18+, DEVEM PROCEDER COM A BUSCA ATIVA ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DAS PESSOAS QUE AINDA NÃO SE VACINARAM ABAIXO DE 59 ATÉ OS 18 ANOS. VISTO QUE OBSERVA-SE UMA BAIXA COBERTURA DA VACINAÇÃO NESSAS FAIXAS ETÁRIAS.

4. VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

4.1. A Comissão Intergestores Bipartite/RN, em sua **93ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26/08, deliberou o que segue:

"Artigo 2º - Aprovar a garantia de vacinação da D2 de acordo com local de residência ou trabalho".

5. SEGUNDAS DOSES

5.1. Do envio das segundas doses:

- 7.305 mil doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, **para 85% de D2** do grupo de Comorbidades, enviada D1 na Nota Técnica 32 em 10/06/2021;
- 7.480 mil doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, **para 85% de D2** dos Profissionais da Educação Infantil, enviada D1 na Nota Técnica 32 em 10/06/2021;
- 33.535 mil doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, **para 85% de D2** do grupo População geral 50 a 59 anos, enviada D1 na Nota Técnica 32 em 10/06/2021;
- 11.615 mil doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, **para 85% de D2** do grupo Trabalhadores da saúde, enviada D1 na Nota Técnica 32 em 10/06/2021;
- 5.970 mil doses da vacina PFIZER, **para 100% de D2** do grupo Gestantes, enviada D1 na Nota Técnica 31 em 08/06/2021;
- 7.668 mil doses da vacina PFIZER, **para 100% de D2** do grupo Comorbidades, enviada D1 na Nota Técnica 31 em 08/06/2021;
- 11.615 mil doses da vacina CORONAVAC/BUTANTAN, **para 100% de D2** do População geral 49 a 45 anos, enviada D1 na Nota Técnica 54 em 04/08/2021.

6. CONCLUSÃO

6.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

6.2. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 27/08/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 28/08/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 28/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10933111** e o código CRC **920E97EF**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 18 ANOS + BUTANTAN E PFIZER (Entre 8 e 9%)

URSAP	Município	TOTAL D1 DISTRIBUÍDA	ESTIMATIVA DE PESSOAS A VACINAR (18+)*	TOTAL D1 BUTANTAN POP. GERAL DE 18 ANOS + (43° PAUTA)	TOTAL D1 PFIZER POP. GERAL DE 18 ANOS + (43° PAUTA)
1	Ares	9215	1828	130	36
1	Baía Formosa	6599	446	30	12
1	Brejinho	7185	2745	190	48
1	Canguaretama	20999	4711	320	84
1	Espírito Santo	5506	2553	170	48
1	Goianinha	15603	4511	300	78
1	Jundiá	2631	436	30	12
1	Lagoa d'Anta	4273	965	70	18
1	Lagoa de Pedras	4653	1150	80	24
1	Lagoa Salgada	5585	652	50	12
1	Montanhas	6622	1872	130	36
1	Monte Alegre	12716	4739	320	84
1	Monte das Gameleiras	1534	76	0	12
1	Nísia Floresta	20451	898	60	18
1	Nova Cruz	23353	5785	390	102
1	Passa e Fica	8078	2584	180	48
1	Passagem	2262	165	10	6
1	Pedro Velho	8717	2437	170	42
1	Santo Antônio	15225	3665	250	66
1	São José de Mipibu	26354	7518	500	132
1	Senador Georgino Avelino	2824	425	30	12
1	Serra de São Bento	3716	743	50	18
1	Serrinha	3874	989	70	18
1	Tibau do Sul	8680	2089	140	36
1	Várzea	3137	1174	80	24
1	Vera Cruz	7588	2211	150	42
1	Vila Flor	2106	361	30	6
2	Açu	33127	12766	850	216
2	Alto do Rodrigues	8465	2881	200	54
2	Angicos	7954	1554	110	30
2	Apodi	25410	3995	270	72
2	Areia Branca	16376	5737	380	102

2	Augusto Severo	5268	2467	170	42
2	Baraúna	15671	5559	370	96
2	Caraúbas	14139	2275	160	48
2	Carnaubais	6096	2414	160	48
2	Felipe Guerra	4567	297	20	6
2	Fernando Pedroza	2030	443	30	12
2	Governador Dix-Sept Rosado	8644	1787	120	30
2	Grossos	6054	2442	170	42
2	Ipanguaçu	9110	2730	190	48
2	Itajá	4316	1489	100	30
2	Janduís	4042	83	10	0
2	Messias Targino	2945	678	50	12
2	Mossoró***	181527	56571	1570	990
2	Paraú	2634	372	20	12
2	Pendências	8370	3639	250	66
2	Porto do Mangue	3884	1111	80	24
2	São Rafael	5540	1253	90	24
2	Serra do Mel	7332	1653	110	30
2	Tibau	3236	0	0	6
2	Triunfo Potiguar	1879	528	40	12
2	Upanema	9038	2540	180	48
3	Afonso Bezerra	6109	2252	150	42
3	Bento Fernandes	3066	1336	90	24
3	Caiçara do Norte	4049	906	60	18
3	Caiçara do Rio do Vento	2315	651	50	12
3	Ceará-Mirim	42026	13470	900	228
3	Galinhos	2026	170	10	6
3	Guamaré	10401	1486	100	30
3	Ilmo Marinho	9323	1246	90	24
3	Jandaíra	3747	1471	100	30
3	Jardim de Angicos	2033	0	0	6
3	João Câmara	22558	4015	270	72
3	Lajes	7296	1748	120	30
3	Macau	21778	3780	260	66
3	Maxaranguape	7084	2153	150	42
3	Parazinho	3379	534	40	12
3	Pedra Grande	2195	222	20	6

3	Pedra Preta	1850	36	0	6
3	Pedro Avelino	4011	1134	80	24
3	Poço Branco	7975	3851	260	66
3	Pureza	5790	1476	100	30
3	Riachuelo	5122	1348	90	24
3	Rio do Fogo	6082	1736	120	30
3	São Bento do Norte	2063	66	0	6
3	São Miguel do Gostoso	5710	2126	150	36
3	Taipu	9011	276	20	6
3	Touros	20380	4947	330	84
4	Acari	7700	1432	100	24
4	Bodó	1673	36	0	6
4	Caicó	44943	11262	750	192
4	Carnaúba dos Dantas	5042	1415	100	24
4	Cerro Corá	9320	1305	90	24
4	Cruzeta	5683	855	60	18
4	Currais Novos	29635	6869	460	120
4	Equador	3881	787	60	18
4	Florânia	6023	1312	90	24
4	Ipueira	1681	183	10	6
4	Jardim de Piranhas	9661	2285	160	42
4	Jardim do Seridó	9735	941	70	18
4	Jucurutu	11844	3069	210	54
4	Lagoa Nova	10055	1930	130	36
4	Ouro Branco	3560	375	20	12
4	Parelhas	14985	1982	140	36
4	Santana do Matos	8975	1206	80	24
4	Santana do Seridó	1997	184	10	6
4	São Fernando	2491	472	40	6
4	São João do Sabugi	4456	632	50	12
4	São José do Seridó	3559	259	20	6
4	São Vicente	4356	878	60	18
4	Serra Negra do Norte	5276	1237	90	24
4	Tenente Laurentino Cruz	4002	325	30	0
4	Timbaúba dos Batistas	1775	253	20	6
5	Barcelona	2622	644	50	12
5	Bom Jesus	6258	1648	110	30

5	Campo Redondo	6892	1978	140	36
5	Coronel Ezequiel	3154	1100	80	24
5	Jaçanã	4899	2373	160	42
5	Januário Cicco	5484	2402	160	42
5	Japi	3254	616	50	6
5	Lagoa de Velhos	1775	365	30	6
5	Lajes Pintadas	3239	642	50	12
5	Ruy Barbosa	2292	608	50	6
5	Santa Cruz	21841	9166	610	156
5	Santa Maria	3285	973	70	18
5	São Bento do Trairí	3315	80	10	6
5	São José do Campestre	7280	2842	190	48
5	São Paulo do Potengi	10106	3856	260	66
5	São Pedro	3926	683	50	12
5	São Tomé	6709	2208	150	42
5	Senador Elói de Souza	4046	728	50	18
5	Serra Caiada	6053	1710	120	30
5	Sítio Novo	3114	1236	90	24
5	Tangará	7795	4186	280	72
6	Água Nova	2205	442	30	12
6	Alexandria	9144	1594	110	30
6	Almino Afonso	3195	575	40	12
6	Antônio Martins	4996	833	60	18
6	Coronel João Pessoa	3312	536	40	12
6	Doutor Severiano	4612	1011	70	18
6	Encanto	4532	139	10	6
6	Francisco Dantas	2116	199	10	6
6	Frutuoso Gomes	2857	345	30	0
6	Itaú	4049	745	50	18
6	João Dias	1635	445	30	12
6	José da Penha	4944	937	70	18
6	Lucrecia	2654	535	40	12
6	Luís Gomes	6398	1290	90	24
6	Major Sales	2920	179	10	6
6	Marcelino Vieira	5532	1107	80	24
6	Martins	6041	857	60	18

6	Olho d'Água do Borges	3277	265	20	6
6	Paraná	3085	273	20	6
6	Patu	8049	2007	140	36
6	Pau dos Ferros	21411	3503	240	60
6	Pilões	2518	585	40	12
6	Portalegre	5511	728	50	18
6	Rafael Fernandes	3711	399	30	6
6	Rafael Godeiro	2278	276	20	6
6	Riacho da Cruz	2110	690	50	12
6	Riacho de Santana	3107	253	20	6
6	Rodolfo Fernandes	3468	66	0	6
6	São Francisco do Oeste	3095	1137	80	24
6	São Miguel	17311	890	60	18
6	Serrinha dos Pintos	3579	279	20	6
6	Severiano Melo	3738	1994	140	36
6	Taboleiro Grande	1621	398	30	6
6	Tenente Ananias	6963	1506	100	30
6	Umarizal	7365	1218	90	24
6	Venha-Ver	2628	604	40	12
6	Viçosa	1313	90	10	0
7	Extremoz	19358	20420	1360	366
7	Macaíba	47005	16060	1090	276
7	Natal	552729	171081	11330	2874
7	Parnamirim	142853	70803	4740	1206
7	São Gonçalo do Amarante	53769	26153	1800	450
	TOTAL-RN	2177160	642403	41150	11346

*O CÁLCULO DA ESTIMATIVA A VACINAR LEVA EM CONSIDERAÇÃO A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA ESTIMATIVA POPULACIONAL E O NÚMERO DE PRIMEIRAS DOSES ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO.

**O percentual de doses encaminhadas aos municípios foi articulado entre 8 e 9%, de maneira que nenhum ficasse abaixo desse percentil. Devido a limitação de frascos de 6 (pfizer) e 10 (butantan) doses, municípios que receberiam uma quantia pouco expressiva ficaram com o percentil acima do esperado.

***Apenas o município de Mossoró ficou com 4%, pois concordou em destinar parte das doses que iria receber na atual remessa, para contribuir que os demais municípios alcancem 18+.

****Dois municípios, de acordo com a estimativa, já receberam doses o suficiente para encerrarem o quadro parcial de vacinação. Para esses, foi encaminhado, de acordo com a estimativa populacional, um frasco.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DA PFIZER PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E COMORBIDADES (100%); DE BUTANTAN PARA POP. GERAL 49-45 ANOS (100%); DA FIOCRUZ PARA COMORBIDADES E PDP, TRAB. DA EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO, POP. GERAL 50-59 ANOS E PROF. DA SAÚDE (85%).

Município	URSAP	TOTAL D2 PFIZER ENVIADO - GESTANTES (100%) NA NT Nº 31 EM 08/06/2021	TOTAL D2 PFIZER - COMORBIDADES (100%) NA NT Nº 31 EM 08/06/2021	TOTAL D2 BUTANTAN POP GERAL 49-45 ANOS (100%) ENVIADO NA NT nº 54 EM 04/08/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ COMORBIDADES E PDP (85%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ TRAB. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO (85%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ POP. GERAL 50-59 ANOS (85%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ- PROF. DA SAÚDE (85%) ENVIADO AS D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021
Arês	1	12	48	40	50	25	140	25
Baía Formosa	1	6	18	20	15	25	90	0
Brejinho	1	12	30	30	30	35	115	5
Canguaretama	1	42	90	80	85	95	255	5
Espírito Santo	1	6	36	30	30	25	95	5
Goianinha	1	36	84	70	75	85	210	25
Jundiá	1	0	12	10	15	10	45	0
Lagoa d'Anta	1	6	24	20	25	20	60	0
Lagoa de Pedras	1	6	12	20	20	20	70	0
Lagoa Salgada	1	12	42	20	40	25	70	10
Montanhas	1	18	30	30	30	25	95	5
Monte Alegre	1	24	48	60	50	60	200	5
Monte das Gameleiras	1	0	6	10	5	10	30	5
Nísia Floresta	1	24	84	80	80	70	240	15
Nova Cruz	1	36	96	90	85	80	350	15
Passa e Fica	1	12	36	40	30	25	130	0
Passagem	1	6	12	10	10	10	30	0
Pedro Velho	1	12	36	40	30	35	125	0
Santo Antônio	1	24	54	60	50	45	225	50
São José de Mipibu	1	48	78	110	75	105	380	0
Senador Georgino Avelino	1	6	12	10	10	10	35	5
Serra de São Bento	1	6	12	20	10	10	60	10
Serrinha	1	6	18	20	15	20	60	5
Tibau do Sul	1	12	30	40	30	25	115	30
Várzea	1	0	6	20	5	10	55	10
Vera Cruz	1	12	30	40	30	25	115	5
Vila Flor	1	6	12	10	10	10	25	0
Açu	2	180	186	150	175	115	580	75
Alto do Rodrigues	2	42	24	40	30	35	145	25
Angicos	2	36	24	30	25	25	125	20
Apodi	2	30	144	100	135	80	395	15
Areia Branca	2	84	42	80	40	25	300	5
Augusto Severo	2	24	18	30	15	15	95	20
Baraúna	2	90	72	70	70	55	230	0
Caraúbas	2	60	54	60	50	60	210	30
Carnaubais	2	30	36	30	35	15	115	10

Felipe Guerra	2	12	60	20	55	15	75	10
Fernando Pedroza	2	12	12	10	10	10	45	0
Governador Dix-Sept Rosado	2	36	54	40	50	25	140	25
Grossos	2	30	6	30	10	25	120	15
Ipanguaçu	2	54	96	40	85	45	130	0
Itajá	2	18	30	20	30	15	70	5
Janduí	2	12	24	10	20	15	55	10
Messias Targino	2	12	24	10	20	10	55	10
Mossoró	2	228	564	750	520	505	2905	505
Paraú	2	12	18	10	15	15	45	0
Pendências	2	36	24	40	30	45	155	0
Porto do Mangue	2	24	18	20	20	15	60	15
São Rafael	2	18	24	30	25	15	105	5
Serra do Mel	2	48	18	30	20	25	105	15
Tibau	2	18	48	20	45	15	45	5
Triunfo Potiguar	2	12	6	10	5	10	35	5
Upanema	2	42	54	40	55	25	140	5
Afonso Bezerra	3	6	48	30	45	25	115	5
Bento Fernandes	3	0	12	10	10	10	55	0
Caiçara do Norte	3	0	12	20	15	15	60	5
Caiçara do Rio do Vento	3	6	6	10	5	10	35	0
Ceará-Mirim	3	72	96	190	90	180	595	0
Galinhos	3	0	6	10	5	10	30	5
Guamaré	3	18	60	40	55	55	130	10
Ielmo Marinho	3	6	12	40	10	30	125	0
Jandaíra	3	6	18	20	15	15	60	15
Jardim de Angicos	3	0	12	10	15	10	30	5
João Câmara	3	30	72	80	65	105	280	40
Lajes	3	6	18	30	15	25	120	15
Macau	3	18	66	90	60	80	360	20
Maxaranguape	3	12	18	30	20	25	105	0
Parazinho	3	6	18	10	15	15	40	0
Pedra Grande	3	0	24	10	30	10	30	5
Pedra Preta	3	0	30	10	30	10	30	0
Pedro Avelino	3	6	12	10	10	15	70	0
Poço Branco	3	12	18	40	20	25	120	0
Pureza	3	6	36	30	30	25	90	0
Riachuelo	3	6	24	20	25	10	80	5
Rio do Fogo	3	12	24	30	20	25	85	0
São Bento do Norte	3	6	12	10	10	10	35	0
São Miguel do Gostoso	3	6	12	30	10	35	85	20
Taipu	3	12	30	30	30	25	110	5
Touros	3	36	72	80	70	80	255	20
Acari	4	6	24	30	25	15	125	10
Bodó	4	6	6	10	5	10	30	0
Caicó	4	54	156	180	140	190	740	125
Carnaúba dos Dantas	4	6	12	20	10	15	80	0
Cerro Corá	4	6	48	30	45	25	110	5
Cruzeta	4	6	30	20	30	15	100	5

Currais Novos	4	30	72	120	65	115	465	55
Equador	4	6	18	20	20	10	60	5
Florânia	4	6	30	30	30	25	100	5
Ipueira	4	0	12	10	10	10	35	0
Jardim de Piranhas	4	12	30	40	30	25	150	5
Jardim do Seridó	4	6	36	40	30	25	165	15
Jucurutu	4	18	36	50	35	45	190	5
Lagoa Nova	4	18	54	40	55	35	145	10
Ouro Branco	4	0	18	10	20	10	60	5
Parelhas	4	12	42	60	35	60	215	10
Santana do Matos	4	36	54	40	50	25	140	20
Santana do Seridó	4	0	12	10	10	10	30	5
São Fernando	4	0	18	10	30	10	50	0
São João do Sabugi	4	0	24	20	25	10	70	0
São José do Seridó	4	6	48	20	45	10	60	0
São Vicente	4	6	12	20	20	10	75	10
Serra Negra do Norte	4	6	12	30	20	15	85	0
Tenente Laurentino Cruz	4	0	12	10	20	15	45	5
Timbaúba dos Batistas	4	0	12	10	10	10	30	0
Barcelona	5	6	12	10	10	10	50	0
Bom Jesus	5	12	24	30	20	25	100	10
Campo Redondo	5	12	42	30	40	35	115	0
Coronel Ezequiel	5	0	18	10	15	15	50	5
Jaçanã	5	12	12	30	15	15	85	10
Januário Cicco	5	12	18	30	15	15	85	10
Japi	5	6	18	10	20	10	50	0
Lagoa de Velhos	5	6	12	10	10	10	35	0
Lajes Pintadas	5	0	18	10	15	10	50	5
Ruy Barbosa	5	0	6	10	10	10	45	0
Santa Cruz	5	42	132	90	120	85	350	95
Santa Maria	5	6	6	10	10	10	50	5
São Bento do Trairí	5	0	24	10	30	10	40	0
São José do Campestre	5	12	36	30	35	25	125	5
São Paulo do Potengi	5	12	66	50	60	55	170	15
São Pedro	5	0	18	10	20	10	60	0
São Tomé	5	6	12	30	45	35	105	0
Senador Elói de Souza	5	6	36	20	30	15	65	10
Serra Caiada	5	12	12	30	10	15	85	0
Sítio Novo	5	0	12	20	15	10	50	0
Tangará	5	12	24	40	25	25	130	35
Água Nova	6	0	12	10	15	10	30	5
Alexandria	6	12	48	40	45	25	140	25
Almino Afonso	6	0	12	10	15	10	55	0
Antônio Martins	6	6	24	20	20	15	75	10
Coronel João Pessoa	6	0	36	10	30	15	50	0

Doutor Severiano	6	12	12	20	20	15	70	10
Encanto	6	6	6	10	5	10	60	10
Francisco Dantas	6	0	18	10	15	10	30	0
Frutuoso Gomes	6	6	12	10	10	10	45	5
Itaú	6	0	30	20	30	15	80	5
João Dias	6	0	6	10	5	10	35	0
José da Penha	6	6	18	20	15	15	65	10
Lucrecia	6	0	12	10	15	15	45	5
Luís Gomes	6	12	18	20	20	25	95	5
Major Sales	6	0	6	10	5	10	45	5
Marcelino Vieira	6	6	12	20	10	15	85	5
Martins	6	6	36	20	30	25	85	0
Olho-d'Água do Borges	6	0	12	10	20	10	55	0
Paraná	6	0	12	10	20	10	55	0
Patu	6	6	36	40	30	25	130	15
Pau dos Ferros	6	24	36	80	95	80	340	140
Pilões	6	6	12	10	20	10	45	0
Portalegre	6	12	24	20	25	15	85	5
Rafael Fernandes	6	6	12	10	10	10	60	5
Rafael Godeiro	6	0	12	10	10	15	45	5
Riacho da Cruz	6	6	6	10	5	10	35	15
Riacho de Santana	6	6	18	10	20	10	50	15
Rodolfo Fernandes	6	6	6	10	10	10	55	5
São Francisco do Oeste	6	6	12	20	15	10	45	0
São Miguel	6	24	150	60	140	35	215	15
Serrinha dos Pintos	6	6	6	10	5	10	55	0
Severiano Melo	6	0	18	90	20	15	35	5
Taboleiro Grande	6	0	6	10	5	10	30	0
Tenente Ananias	6	12	24	30	25	25	100	35
Umarizal	6	6	42	30	35	25	115	10
Venha-Ver	6	0	12	10	10	10	45	0
Viçosa	6	0	6	10	5	10	30	0
Extremoz	7	108	120	150	110	120	300	75
Macaíba	7	204	210	210	185	155	725	20
Natal	7	2166	1068	2310	950	1620	7635	8645
Parnamirim	7	708	450	720	410	485	2605	730
São Gonçalo do Amarante	7	288	210	260	180	225	1275	30
TOTAL		5970	7668	9480	7305	7480	33535	11615